



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELETRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO.

Em razão do valor e da urgência no atendimento à demanda encaminhada Diretora de Manutenção e Operações, a Sra. Kallena Abreu Azuelo, conforme relação especificada no MEMO: Nº. 9.295/2023.

Deste modo, entendemos que CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELETRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO, possibilitará atender a demanda da Diretora de Manutenção e Operações, a Sra. Kallena Abreu Azuelo, referente a execução do projeto elétrico para atender as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro.

Considerando a Situação de Emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, decretada pelo Prefeito Municipal de Santarém através do Decreto nº 812/2023-GAP/PMS, de 12 de setembro de 2023, em virtude do incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2023 no Hospital Municipal de Santarém-HMS, e pela necessidade de estabelecer um plano de resposta efetiva se fez necessário ampliar as medidas e ações quanto ao plano de retomada do Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, dessa forma, garantir atendimento adequado a nossa população por meio do Sistema Único de Saúde- SUS nos termos e condições dignas, que é o propósito fundamental desta Secretaria, para atuação nas dependências do Hospital Municipal de Santarém-HMS, objetivando a continuação da oferta do serviço à população assistida pela Rede Pública Municipal de Saúde.

A Contratação do serviço que ora se justifica é imprescindível para que possam ser retomadas as atividades no Hospital Municipal de Santarém, CONSIDERANDO que o Hospital Municipal de Santarém porta aberta para 20 municípios, com perfil de atendimento para urgência e emergência, assistindo diariamente pacientes em estado grave, com procedimentos de urgência e emergência e de média e alta complexidade;

Vale ressaltar, que tais medidas visam atender demanda urgente, imprevisível em decorrência do incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2023 nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



dependências do Hospital Municipal de Santarém-HMS.

Em virtude do incidente, o Hospital Municipal de Santarém se encontra com as atividades paralisadas, por não ter condições físicas e principalmente por não ser um ambiente seguro para o atendimento à população, em decorrência da interdição do HMS, as equipes médicas e multiprofissionais permanecem totalmente comprometidas em assegurar que todos os pacientes recebam os cuidados que necessitam.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o quantitativo, o valor e conforme cotações feitas pelo setor solicitante, 1 (uma) empresa apresentou preço economicamente mais vantajosos, sendo ela: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21;

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

Destacamos que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor com fulcro no artigo 24, IV da lei 8666/93, é legal e plenamente possível, pois trata-se de caso de valor, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação”:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (redação dada pela Lei 9.648/98)”

“Emergência”, na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253)

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares, o que se vê neste caso.

Segundo o ilustre administrativista Jacoby Fernandes, sobre o tema “emergência”, relata:

“A noção de uma situação de emergência deve coadunar-se com o tema em questão, pouco aproveitando a noção coloquial do termo, dissociada da sede de licitação e contratos. Conforme entendimento do TCU, a situação de emergência deverá ser devidamente esclarecida e com a formalização adequada do processo que a justifique, como demonstração razoável para a escolha da empresa e dos preços adotados, estando, aí sim, fundamentados os argumentos que permitirão a adoção do instituto da dispensa de licitação.” (Contratação Direta Sem Licitação, 9ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012, p. 303)

Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, que se aplica a este processo seria o inciso IV, por se tratar de um serviço essencial. Por conseguinte, por se tratar de um serviço necessário e urgente, torna-se mais vantajoso para a administração a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolve tal modalidade e a urgência da necessidade do objeto.

Nesse sentido, temos 01 (uma) empresa: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21 que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração para atendimento imediato, visando a não descontinuidade da prestação do serviço.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão.

Assim justificamos a escolha da empresa acima referenciada, por terem nos apresentado proposta mais vantajosa, no valor da contratação prevista de R\$ 301.270,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais), conforme pesquisas que acompanham o procedimento.

Santarém, 30 de novembro de 2023


FERNANDO DANTAS DA MOTA
Presidente da CPL
Portaria 100/2023



Memorando 13.217/2023

Responder apenas via 1Doc



PREFEITURA DE
SANTARÉM/PA



Wellington P. SEMSA-NLC

Para

4 - SEMSA-NAF - ...

CC

A/C Celiz F.

4 setores envolvidos

SEMSA-NLC

4 - SEMSA-NAF

SEMDEC-NTPO

SEMDEC

29/11/2023 15:39

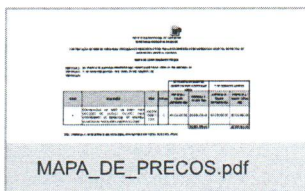
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (DISPENSA 066/2023)

Com os cumprimentos de estilo, venho solicitar RESERVA ORÇAMENTÁRIA para realização de Dispensa de Licitação 066/2023, Processo Administrativo 120/2023 para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELETRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO, com valor informado de R\$ 301.270,00 (trezentos e um mil e duzentos e setenta reais). Segue, em anexo, cópia do quadro demonstrativo de preços e média.

Desde já me coloco a disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Wellington da Mota Pereira
Chefe de Divisão de Licitação



MAPA_DE_PRECOS.pdf

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
13.217/2023**

30/11/2023 09:48
(Encaminhado)

A: Derlane Liberal de Almeida

Para Providências.

Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças



Redigido por Derlane Liberal de Almeida - autorizado por contrassenha

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/12/2023 10:25:29 Ronan Manuel Liberal Lira Junior **SEMDEC** arquivou.

2 Despachos não lidos

Despacho 3-
13.217/2023

06/12/2023 13:14

(Respondido)

Ednelza G.

SEMDEC-NTPO

SEMDEC - Secreta...

CC

O NTPO informa que o memorando foi liberado.

Ednelza Maria Uchoa Gonzaga
Auxiliar Administrativo - Efetiva



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-
13.217/2023

06/12/2023 14:53

(Respondido)

Celiz F. **4 - SEMSA-NAF**

Redigido por Derlane A. -
contrassenha

SEMSA-NLC - Núcl...

A/C Wellington P.
CC

Ao: **Fernando Dantas da Mota - SEMSA-NLC** - Coordenador do Núcleo Técnico
de Licitações e Contratos

Wellington da Mota Pereira - SEMSA-NLC

Prezados,

Com os cumprimentos de estilo, venho informar Rubrica e Reserva Orçamentária realização de Dispensa de Licitação 066/2023, Processo Administrativo 120/2023 para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE

Redigido por Derlane Liberal de Almeida - autorizado por contrassenha



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prata, Pará, 2023

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 06/12/2023

RESERVA_3829_mao_de_...

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de Santarém - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP: 68030-290 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/12/2023 15:14:00 por Wellington da Mota Pereira - Chefe de Divisão de Licitação

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

1Doc

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Avenida Mendonça Furtado

17.556.659/0001-21

Exercício: 2023



em : 06/12/2023 13:13

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 3829**Ficha Nº : **736** Processo Nº :

Unidade : 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional : 10.302.0005.2100.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: **300 001** Fonte Recurso: **1.600**

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
18.623.588,80	9.513.378,53	0,00	24.055.740,49	4.020.576,84

Data	Histórico
05/12/2023	RESERVA QUE SE FAZ PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELETRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO. RE F. AO MEMORANDO 13217/2023.

VALOR DA RESERVA	301.270,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	301.270,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	546.618,58

Autorizado por: EDNELZA MARIA UCHOA GOZAGA

05/12/2023